

Id:125268EBDCA6A245



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail: prefeituradesallicitacao@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL

DECISÃO SOBRE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DE LICITANTES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para implantação de sistema fotovoltaico conectado à rede de energia elétrica, de interesse do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI".

DATA ABERTURA: 24/02/2023, ÀS 08:00H

Às 08:00 (oito) horas do dia 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações-CPL na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, composta pelos Srs. Arthur Leal Batista – Presidente, Gilmar Lima da Silva e Edite de Lima Leal – Membros, com a finalidade de analisar para julgar e decidir sobre a documentação de habilitação apresentada para o certame em epígrafe pelas empresas credenciadas: 01) ELECTROCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; 02) VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA-ME; 03) ATIVA INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA; 04) D C NUNES SERVIÇOS ELÉTRICOS – ME; 05) J. A. ALVES – ME (ALPHA SOLAR); 06) ALBINO CÂNDIDO DE OLIVEIRA LTDA (OBRASSOL); 07) LARICE IRIS MARINHO MOURA & CIA LTDA (GERASOL); 08) BRASIL ENERGIA SOLAR LTDA; 09) DEL REY ENGENHARIA LTDA; 10) REGULUS ENERGIA LTDA e 11) MEGA SOLAR ENERGIA LTDA - ME, todas já qualificadas nos autos. A comissão, face aos questionamentos levantados entre si pelos representantes das empresas e após análise própria apurada de toda a documentação, constatou o seguinte: que a empresa REGULUS ENERGIA LTDA, deixou de apresentar o seguro garantia, descumprindo o item VII, "c", do Edital; que a empresa DEL REY ENGENHARIA LTDA, também deixou de apresentar o seguro garantia e apresentou a Certidão Negativa Municipal vencida, descumprindo os itens VII, "c" e III, "a", do Edital; que a empresa VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA-ME, não apresentou a Declaração de Visita Técnica, descumprindo o item VIII, "b/f", do Edital; que a empresa D C NUNES SERVIÇOS ELÉTRICOS – ME, apresentou as cópias dos documentos pessoais sem autenticação, não possui capital social de 10% sob o valor da obra, deixou de apresentar a Certidão de Falência e Concordata e não apresentou os índices de Balanço Patrimonial (item VII, "a.1"), do Edital; que a empresa J. A. ALVES – ME (ALPHA SOLAR), não apresentou os índices do Balanço Patrimonial, descumprindo o item item VII, "a.1" do Edital; que a empresa BRASIL ENERGIA SOLAR LTDA, apresentou as CAT's, sem as devidas autenticações, descumprindo o item 4.1 do Edital. As empresas LARICE IRIS MARINHO MOURA & CIA LTDA (GERASOL); ATIVA INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA; ELECTROCLIMA

AB

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; ALBINO CÂNDIDO DE OLIVEIRA LTDA (OBRASSOL) e MEGA SOLAR ENERGIA LTDA – ME, estavam com a documentação de conformidade com as exigências do Edital. **DECISÃO:** Da análise geral resultou que a Comissão Permanente de Licitação-CPL, decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas: REGULUS ENERGIA LTDA; DEL REY ENGENHARIA LTDA; VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA-ME; D C NUNES SERVIÇOS ELÉTRICOS – ME; J. A. ALVES – ME (ALPHA SOLAR) e BRASIL ENERGIA SOLAR LTDA e **HABILITAÇÃO** das empresas: LARICE IRIS MARINHO MOURA & CIA LTDA (GERASOL); ATIVA INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA; ELECTROCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; ALBINO CÂNDIDO DE OLIVEIRA LTDA (OBRASSOL) e MEGA SOLAR ENERGIA LTDA – ME. Desta decisão cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93), a contar da data da publicação no Diário Oficial dos Municípios que sairá na edição do dia 30/03/2023, cujo prazo se encerrará no próximo dia 06/04/2023. Não havendo recurso, fica desde já designado o dia 11/04/2023, às 08:00h, para a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, estando todos intimados pela referida publicação. Caso haja recurso, será redesignada nova data para esse fim, a qual será devidamente informada aos interessados.

Arthur Leal Batista
Arthur Leal Batista
Presidente

Gilmar Lima da Silva
Gilmar Lima da Silva
Membro

Edite de Lima Leal
Edite de Lima Leal
Membro

Id:125268EBDCA6A786



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 003/2023
Processo Administrativo nº 022/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para executar serviços de instalação e manutenção de centrais de ar e ventiladores do Município de Santo Antonio de Lisboa-PI.

Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Manutenção de centrais de ar	UND	100		
2	Instalação de centrais de ar	UND	70		
3	Manutenção de ventiladores	UND	100		

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 04/04/2023.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviar para a CPL, através do e-mail: prefeituradesallicitacao@gmail.com.

Valor estimado do serviço é de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Santo Antonio de Lisboa/PI, 29 de março de 2023.

Arthur Leal Batista
Presidente da CPL

Id:0E289882C408A791



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 004/2023
Processo Administrativo nº 023/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para executar reforma do prédio público da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Lisboa-PI.

Termo de Referência: conforme projeto anexo

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 04/04/2023.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviar para a CPL, através do e-mail: prefeituradesallicitacao@gmail.com.

Valor estimado do serviço é de R\$ 42.627,96 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

Santo Antonio de Lisboa/PI, 29 de março de 2023.

Arthur Leal Batista
Presidente da CPL

(Continua na próxima página)